Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 4
Contratos 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO Nº 187/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00005359/2025-21

OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação para o Centro de Especialidades - Secretaria Municipal da Saúde.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 29/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 29/04/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 29/04/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 08/04/2026

Frank Hulder de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 08/04/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0197946** e o código CRC **F9098B66**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005359/2025-21 SEI nº 0197946

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO Nº 028/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00000999/2026-25

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para instalação de sinalização viária para a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
TIPO: "MENOR PREÇO"
Apresentação das Propostas: Até 27/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 27/04/2026 às 09:00 horas.
Início da disputa de preço: Dia 27/04/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 08/04/2026

Milton Fabio Busquim Zanini
Secretário M. de Trânsito e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 08/04/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0197927** e o código CRC **3EFE2183**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000999/2026-25 SEI nº 0197927

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00003985/2026-63

Com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da **Dispensa por Justificativa n° 07/2026, Processo Administrativo n° 87/2026,** para aquisição de peças e serviços da REVISÃO DE GARANTIA EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA O VEÍCULO OFICIAL MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE WLU, PLACA TMH7H33, ANO/MODELO 2025/2026, PATRIMÔNIO Nº 32.458, FROTA Nº 383, CHASSI 93PBA8936TC103864, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, em favor da empresa contratada: **NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA** (14.346.930/0001-06), no valor total de **R$3.580,11** (três mil quinhentos e oitenta reais e onze centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 08/04/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0197688** e o código CRC **59FBCC6F**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003985/2026-63 SEI nº 0197688

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. **CONTRATO Nº 043/2026**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Secretaria da Educação de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 006/2024 - Processo nº 140/2024 e seus Anexos, referente a contratação de VIVÊNCIAS LÚDICAS.
Contratada: 45.490.868 WILLIAM ALBERTO PESSOA FERREIRA, CNPJ. 45.490.868/0001-55
Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 140/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 31/03/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, data de sua assinatura. – Valor: R$ 7.200,00

2. **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 349/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar de acordo com índice IPCA/IBGE, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação (0185899), anuência da Contratada (0186354) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0190372).
Contratada: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 17.046.477/0001-00
Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.
Data: 01/04/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de abril de 2026, encerrando sua vigência em 11 de abril de 2027. – Valor: R$ 99.140,88

3. **TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2023**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação (0150159) disposta no Processo SEI 3530300.404.00008683/2025-09, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE (0155107), conforme anuência da Contratada (0154239) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos (0156886).
Contratada: LICITEC SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 65.714.065/0001-44
Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.
Data: 01/04/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de abril de 2026, encerrando sua vigência em 09 de abril de 2027 – Valor: R$ 24.109,68

4. **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a registrar a correção, no contrato originário, da responsabilidade do pagamento do IPTU do imóvel objeto de locação, conforme Ofício nº 172/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 20 de março de 2026 e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.
Contratada: FRANCIS RUYS, RG n.º[redacted] – SSP/SP, CPF n.º[redacted]
Fundamento legal: artigo 22, VIII da Lei nº 8.245/1991.
Data: 31/03/2026

5. **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no Protocolo SEI nº 3530300.404.00000427/2026-46, bem como anuência da CONTRATADA (0158736) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0160714).
Contratada: FORÇA VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ. 62.560.115/0001-98
Fundamento legal: Artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Terceira do contrato originário
Data: 01/04/2026 – Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 24 de abril de 2026, encerrando sua vigência em 24 de julho de 2026.

6. **ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2025**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, bem como reajustar o valor, de acordo com índice IPCA/IBGE previsto no contrato originário, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00000306/2026-02, anuência da CONTRATADA (0193276) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0194450).
Contratada: DVL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ. 51.585.400/0001-47
Fundamento legal: Artigo 107, bem como §8º, inciso I do artigo 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021, c.c. Cláusulas Terceira e Décima Quinta, Parágrafo Primeiro do contrato originário.
Data: 02/04/2026 – Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de 25 de abril de 2026, encerrando sua vigência em 25 de julho de 2026. – Valor: R$ 6.618,06.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 95, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (08/04/2026), às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, localizada no Município de Mirassol/SP, com a finalidade de tratar das pautas previamente estabelecidas. Dando início aos trabalhos, foram apresentadas as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: Inicialmente, foi apreciada a destinação de recursos oriundos de **Emendas Parlamentares Individuais em favor das seguintes organizações: Centro Espírita Vicente de Paulo, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado como GND 3 (custeio), vinculado à Programação nº 353030020260001, oriunda da Emenda nº 202643500005, de autoria do parlamentar Delegado Paulo Bilynskyj; e Casa da Divina Misericórdia Criança e Adolescente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificado como GND 3 (custeio), vinculado à Programação nº 353030020260002, oriunda da Emenda nº 202645510005, de autoria do parlamentar João Cury**. Registra-se que ambas as propostas já haviam sido deliberadas e aprovadas em reunião anterior deste Conselho. Contudo, após análise técnica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, houve indeferimento das propostas, em razão da desatualização do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS das organizações, bem como da insuficiência de detalhamento das ofertas nas declarações apresentadas. Diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu a devida atualização do CNEAS, e este Conselho emitiu novas declarações, contemplando de forma detalhada as ofertas executadas pelas organizações. Na sequência, os conselheiros procederam à reanálise dos Planos de Trabalho e, após o esclarecimento das dúvidas, deliberaram pela manutenção da aprovação dos recursos, bem como pela aprovação dos respectivos Planos de Trabalho, sem ressalvas, por estarem em conformidade com as diretrizes da política de assistência social. Dando continuidade aos trabalhos, foi tratada a **retificação da inscrição da organização Instituto Max**, sendo apresentados pela Assistente Social Mariana Tamarindo de Oliveira, representante da organização, dois Planos de Trabalho, referentes aos seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos. Os conselheiros presentes analisaram os referidos Planos de Trabalho, dirimiram todas as dúvidas suscitadas e constataram que a organização executa os serviços em conformidade com as diretrizes da política de assistência social, sendo, assim, validada a inscrição para ambos os serviços, considerando, ainda, a regularidade documental apresentada. Por fim, foram abordadas questões relacionadas ao **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS**. A Secretaria Municipal de Assistência Social registrou a reprogramação dos saldos de recursos estaduais do exercício de 2025, conforme ofício e ata do CMAS encaminhados à DRADS, nos seguintes termos: Proteção Social Básica – R$ 88.432,95 (CRAS Família – PAIF: R$ 44.000,00; CRAS II – PAIF: R$ 44.432,95); Proteção Social Especial de Média Complexidade – R$ 70.127,47 (CREAS – Abordagem Social); Proteção Social Especial de Alta Complexidade – R$ 711.628,64 (Rede Indireta – Lar dos Velhinhos Cândido Brasil Estrela: R$ 100.000,00; Rede Indireta – Centro Espírita Vicente de Paulo – Casa de Passagem: R$ 135.000,00; Implantação de ILPI: R$ 476.628,64, sendo R$ 407.935,73 para custeio e R$ 68.692,91 para investimento); Vigilância Socioassistencial – R$ 72.321,02 (sendo R$ 50.687,88 para custeio e R$ 21.633,14 para investimento). Diante do exposto, este Conselho ratifica a aprovação da referida reprogramação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Anderson Fernandes de Oliveira, 1ª Secretário _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

APROVA a emenda Individual destinada ao Centro Espirita Vicente de Paulo, no valor de R$ 100.000,00, GND3 (custeio), Programação nº 353030020260001, Emenda nº 202643500005 – Parlamentar Delegado Paulo Bilysnskyj.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e alterações; e pela Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997, que instituí o Conselho Municipal de Assistência Social, e alterações, e

CONSIDERANDO Ata n° 95, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (08/04/2026), às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, localizada no Município de Mirassol/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a aprovação dos recursos, bem como aprovado o respectivo Plano de Trabalho, sem ressalvas, por estar em conformidade com as diretrizes da política de assistência social, referente à Emenda Parlamentar Individual destinada à Organização da Sociedade Civil **Centro Espírita Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ nº 52.442.050/0001-22, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado como GND 3 (custeio), vinculada à Programação nº 353030020260001, oriunda da Emenda nº 202643500005, de autoria do parlamentar Delegado Paulo Bilynskyj, no sistema Estrutura

SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 128, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

APROVA a emenda Individual destinada a Casa da Divina Misericórdia Criança e Adolescente, no valor de R$ 200.000,00, GND3 (custeio), Programação nº 353030020260002, Emenda nº 202645510005 – Parlamentar João Cury.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e alterações; e pela Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997, que instituí o Conselho Municipal de Assistência Social, e alterações, e

CONSIDERANDO Ata n° 95, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (08/04/2026), às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, localizada no Município de Mirassol/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a aprovação dos recursos, bem como aprovado o respectivo Plano de Trabalho, sem ressalvas, por estar em conformidade com as diretrizes da política de assistência social, no âmbito da Emenda Parlamentar Individual destinada à Organização da Sociedade Civil **Casa da Divina Misericórdia Criança e Adolescente**, inscrita no CNPJ nº 04.650.174/0001-50, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificada como GND 3 (custeio), vinculada à Programação nº 353030020260002, oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº 202645510005, de autoria do parlamentar João Cury, no sistema Estrutura SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 129 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

APROVA e retifica a inscrição no CMAS do Instituto Max, CNPJ: 49.907.418/0001-76.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e alterações; e pela Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997, que instituí o Conselho Municipal de Assistência Social, e alterações, e

CONSIDERANDO Ata n° 95, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (08/04/2026), às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, localizada no Município de Mirassol/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada e retificada a inscrição no CMAS da Organização da Sociedade Civil **Instituto Max**, inscrita no CNPJ nº 49.907.418/0001-76, sob o nº 17, para a execução dos seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

.....